

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA e da Sra MEIRE BONFIM DA SILVA POZA para acareação a fim de esclarecer fatos referentes a desvio de dinheiro da Petrobras a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA e da Sra MEIRE BONFIM DA SILVA POZA para realização de acareação a fim de esclarecer fatos que podem contribuir para desvendar o esquema de desvios de dinheiro de contratos superfaturados da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Em entrevista exclusiva à Rede TV no dia 11 de fevereiro deste ano, Meire Poza, ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, afirmou que Ari Ariza era um agente autônomo de investimento que trabalha com Youssef. Segundo Meire, Youssef e Ari Ariza se conhecem há bastante tempo e têm negócios juntos.

Considerando as atividades desempenhadas por Meire Poza no esquema montado por Youssef como contadora de suas empresas e o fato de Ari Ariza já ter sido usado como portador de propina em dinheiro vivo para o doleiro que está preso pela Operação Lava Jato da Polícia Federal, seria importante que esta CPI realizasse acareação entre as duas testemunhas para diluir quaisquer dúvidas sobre o esquema de criminoso de desvios de dinheiro de contratos superfaturados da Petrobras do qual Youssef foi mentor e do qual ambos eram próximos.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Ari Ariza e da Sra. Meire Bonfim da Silva Poza para acareação nesta Comissão, tende em vista os novos fatos acima citados.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG